



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 410 de 13 de agosto de 2015.

Altera o número de vagas para o cargo de Enfermeiro - SAMU e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada mais 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro - SAMU no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aumentando, dessa forma, de 03 (três) para 05 (cinco) o número de vagas do mencionado cargo.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 17 de agosto de 2015.


IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal